



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Buerarema**

quarta-feira, 7 de junho de 2023

Ano XI - Edição nº 01305 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Buerarema publica**



Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

[buerarema.ba.gov.br](http://buerarema.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
DD7D37687C4A0BE90FBB48814C1D0F94

# Prefeitura Municipal de Buerarema

## SUMÁRIO

- DECRETO 475/2023 DE 07 DE JUNHO DE 2023 DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, NO PERÍODO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- ADITAMENTO EDITAL DO CREDENCIAMENTO 001/2022.

# Prefeitura Municipal de Buerarema

Credenciamento



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA - BAHIA**  
CNPJ Nº 13.721.188/0001-09

## ADITAMENTO DE ESPECIALIDADES PROFISSIONAIS AO EDITAL DO CREDENCIAMENTO 001/2022

A Prefeitura Municipal de Buerarema – Bahia, em acordo com as Leis nº 8.666/93, torna público que será aditado ao Edital do Credenciamento nº 001/2022, cujo objeto é o Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas interessadas na prestação de serviços na área de Saúde, aos municípios de Buerarema – BA, publicado em 30 de Agosto de 2022, com permanência de abertura até 30 de Agosto de 2023, as seguintes necessidades de profissionais:

ITEM	PROCEDIMENTO/SERVIÇO	DESCRIÇÃO/SERVIÇO	UNIDADE MEDIDA	QUANTIDADE MÁXIMAS	UNIT ANO	VALOR UNITARIO (R\$)	VALOR ANO (R\$)	TABELA DE REFERENCIA
13	Médico Clínico Geral	<p><u>Descrição do Serviço:</u></p> <p>Realizar a atenção a saúde das pessoas e famílias sob sua responsabilidade; Realizar consultas clínicas, pequenos procedimentos cirúrgicos, atendimentos domiciliares, em conformidade com protocolos, clínicas e terapêuticas, bem como outras normativas técnicas estabelecidas pelos gestores (federal, estadual, municipal ou Distrito Federal), observadas as disposições legais da profissão. Encaminhar, quando necessário, usuários a outros pontos de atenção, respeitando fluxos locais, mantendo sob sua responsabilidade o acompanhamento do plano terapêutico prescrito; Indicar a necessidade de internação hospitalar; Exercer outras atribuições que sejam de responsabilidade na sua área de atuação.</p> <p><u>Carreg. Horária:</u> 20 horas semanais</p>	08 horas dias	01	12	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00	Municipal

# Prefeitura Municipal de Buerarema



14	Assistente Social	<p><b>Descrição do Serviço:</b></p> <p>Serviços de Assistente Social devidamente registrado no Conselho Regional de Serviço Social, que tem como objeto de trabalho a questão social com suas diversas expressões, formulando e implementando propostas para seu enfrentamento, por meio das políticas sociais, públicas, empresariais, de organizações da sociedade civil e movimentos sociais; para atuar junto a Secretaria Municipal De Saúde, prestando serviços, com cronograma de trabalho a ser definido e ajustado conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.</p> <p><b>Carga Horária:</b> 30 horas semanais</p>	06 horas dia	02	24	R\$ 2.000,00	R\$ 48.000,00	Municipal
----	-------------------	---	--------------	----	----	--------------	---------------	-----------

Os documentos solicitados no Edital do Credenciamento 001/2022 serão recebidos a partir do dia 09/06/2023 das 09:00 as 12:00 hs, no Setor de Licitações, localizado na Avenida Góes Calmon, nº 591 – Centro, sede da Prefeitura Municipal. O Edital encontra-se disponível no site <http://www.ipmbrasil.org.br/DiarioOficial/ba/pmbuerarema/licitacoes>. Buerarema, 06/06/2023

# Prefeitura Municipal de Buerarema

Decreto



**DECRETO 475/2023 DE 07 DE JUNHO DE 2023**

**DISPÕE SOBRE O PONTO  
FACULTATIVO NAS  
REPARTIÇÕES PÚBLICAS  
MUNICIPAIS, NO PERÍODO QUE  
MENCIONA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUERAREMA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e:

**CONSIDERANDO**, o simbolismo da data destinada à celebração de Corpus Christi 08 de Junho, quinta feira, ponto facultativo nos órgãos da União Federal, Estadual e Tribunal de Justiça da Bahia.

**CONSIDERANDO**, o calendário extensivo à sexta-feira, 09 de junho, aplicável aos órgãos supracitados,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais da administração direta, nos dias 08 (quinta feira) e 09 de junho de 2023 (sexta feira).

**Art. 2º** - Excluem-se do ponto facultativo os serviços essenciais de interesse público, prestados pelo município à população, que deverão ser realizados normalmente, como atendimento médico, coleta de lixo e congêneres.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, e ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buerarema, Estado da Bahia em 07 de junho de 2023.

**Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira**  
Prefeito

**Av. Goes Calmon, 591, Centro CEP: 45.615-000  
Buerarema-Ba • CNPJ: 13.721.188/0001-09**